DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 6.113 Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021

Dr. José Antonio comemora aprovação de tipificação de crime de injúria racial

"Parabenizo os 358 deputados federais que votaram a favor deste importante projeto de lei", afirma o vereador



Foto: Divulgação

O Projeto de Lei nº 1749/15, de autoria da deputada federal Tia Eron (Republicanos-BA) e do ex-deputado Bebeto, atribui pena de reclusão de 2 a 5 anos e multa para esse tipo de injúria se praticada em locais privados abertos ao público e de uso coletivo. "Proposições como essa trazem reparação e devolvem dignidade à vida dos negros deste país. É preciso mais políticas públicas para defender o povo negro de práticas tão cruéis como as da injúria racial e o racismo", ressalta o vereador Dr. José Antonio (PTB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Ano XXX
N° 6.113

Quarta-feira,
29 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Dr. José Antonio comemora projeto sobre crime de injúria racial

Vereador destacou a importância da aprovação da matéria na Câmara dos Deputados

O vereador Dr. José Antonio (PTB) comemorou a aprovação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 1749/15, que tipifica o crime de injúria quando cometido em locais públicos ou locais privados abertos ao público e de uso coletivo. A proposta segue para o Senado.

A proposição, de autoria da deputada Tia Eron (Republicanos-BA) e do ex-deputado Bebeto, atribui pena de reclusão de 2 a 5 anos e multa para esse tipo de injúria se praticada nesses locais, como destaca o vereador. O crime de injúria por esses motivos existe apenas no Código Penal e prevê pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa, sem fazer referência ao local onde ocorre como agravante.

"Parabenizo os 358 deputados que votaram a favor deste importante PL. Proposições como essa trazem reparação e devolvem dignidade à vida dos negros deste país. É preciso mais políticas públicas para defender o povo negro de práticas tão cruéis como as da injúria racial e, principalmente, o racismo. Eu, como homem negro, me sinto honrado por esta proposta ter avançado. Seguimos confiantes que o Senado possa aprová-la também", ressaltou o vereador

Avanços

O vereador Dr. José Antonio lembra que, em outubro deste ano, uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) tornou imprescritível a injúria racial e estabeleceu que a prática pode ser equiparada ao racismo.

O Senado aprovou, há duas semanas, um projeto que tipifica a injúria racial como racismo e estabelece pena mais rigorosa para quem comete o crime. A Câmara ainda precisa analisá-lo, como completa o vereador.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Dr. José Antonio

1º Hospital Público Veterinário de Salvador

Vereadora Marcelle Moraes comemora ordem de serviço da unidade

A vereadora e ativista animal, Marcelle Moraes (DEM) destaca a conquista de um pleito que ela defende há alguns anos. Segundo ela, a assinatura da ordem de serviço para execução imediata do primeiro Hospital Público Veterinário de Salvador será realizada ainda neste mês pelo prefeito Bruno Reis. A unidade hospitalar estará localizada no bairro Canabrava.

Foto: Divulgação



Marcelle Moraes com o secretário municipal da Saúde, Léo Prates (camisa preta)

Uma das responsáveis pela implantação da unidade veterinária no município, Marcelle destaca que a unidade deve atender prioritariamente os animais domésticos de propriedade da população mais pobre e que não possui recursos financeiros para pagar atendimento e serviços de um veterinário particular.

A expectativa é que o atendimento seja referência para toda a Bahia. "A construção do primeiro Hospital Veterinário Público Municipal de Salvador é sem dúvida a maior vitória do meu mandado em prol dos bichos e protetores de animais da cidade. É uma luta antiga. Fico feliz em beneficiar a população mais pobre da cidade, favorecendo o bem-estar dos animais de estimação e contribuindo, também, para a saúde pública dos moradores da capital", comemorou a vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA DIRETORIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR 19ª LEGISLATURA PRODUÇÃO LEGISLATIVA - JANEIRO A DEZEMBRO 2021			
SESSÕES	ORDINÁRIAS		50
	SOLENES		13
	ESPECIAIS		30
	EXTRAORDINÁRIAS		2
	ITINERANTE		0
TRIBUNA POPULAR (USO)			15
DISCURSOS PROFERIDOS			1.928
PARECERES			1.192
VOTOS EM SEPARADO			43
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS			24
VISITA TÉCNICA COMISSÕES			4
REUNIÕES DE COMISSÕES			97
EVENTOS DE COMISSÕES			15
EMENDAS DE PLENÁRIO			62
EMENDAS NAS COMISSÕES			290
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGADA			1
LEIS SANCIONADAS			54
LEIS COMPLEMENTARES SANCIONADAS			1
DECRETOS LEGISLATIVOS PROMULGADOS			1
PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO	APRESENTADO		24
	SUBSTITUTIVO		0
	APROVADO		23
	APROVADO EM 2021 ANOS ANTERIORES		2
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO	APRESENTADO		2
	APROVADO		2
	APROVADO EM 2021 ANOS ANTERIORES		0
VETOS	PARCIAIS	APRESENTADOS	7
		APROVADOS	7
		APROVADOS EM 2021 ANOS ANTERIORES	0
		REJEITADOS	0
	TOTAIS	APRESENTADOS	5
		APROVADOS	5
		APROVADOS EM 2021 ANOS ANTERIORES	0
		REJEITADOS	0
PROJETOS DE LEI APRESENTADO POR PARLAMENTARES	APRESENTADO		399
	SUBSTITUTIVO		5
	APROVADO		20
	APROVADO EM 2021 ANOS ANTERIORES		24
PROJETOS DE INDICAÇÃO	APRESENTADO		626
	SUBSTITUTIVO		0
	APROVADO		377
	APROVADO EM 2021 ANOS ANTERIORES		10
PROJETOS DE RESOLUÇÃO	APRESENTADO		126
	SUBSTITUTIVO		1
	APROVADO		96
	APROVADO EM 2021 ANOS ANTERIORES		4
PROJETOS DE EMENDA À LOM	APRESENTADO		5
	APROVADO		1
	APROVADO EM 2021 ANOS ANTERIORES		0
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	APRESENTADO		2
	APROVADO		1
	APROVADO EM 2021 ANOS ANTERIORES		0
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	APRESENTADO		1
	SUBSTITUTIVO		0
	APROVADO		0
MOÇÕES	APRESENTADO		205
	APROVADO		178
	APROVADO EM 2021 ANOS ANTERIORES		0
REQUERIMENTOS DE UTILIDADE	APRESENTADO		78
	ATOS PUBLICADOS		69
REQUERIMENTOS ESPECIAIS	APRESENTADO		236
	APROVADO		219
	APROVADO EM 2021 ANOS ANTERIORES		14
REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS APRESENTADOS			1.371
REGISTROS			852
OFÍCIOS EXPEDIDOS			1.020

FONTE: DIREL
Dados preliminares até o dia 20/12/2021

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO/ CMS N°	9912515926
PROCESSO Nº	914/2021, de 01 de julho de 2021
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Inexigibilidade n° 01/2021
CONTRATADA:	**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**
CNPJ Nº	34.028.316/0005-37
PARECER JURÍDICO Nº	246/2021
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO:	R$ 409.506,50 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a partir da data de 04/01/2022.
BASE LEGAL:	Artigo 57, da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	27 de dezembro de 2021
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Alessandra Candice da Cruz Ferreira – Representante da Contratada Helen Aparecida de Oliveira Cardoso – Representante da Contratada

***(*)* Extrato republicado em virtude de erro material referente ao número do contrato constante da publicação veiculada no DOL nº 6.112, Ano XXX, de 28 de dezembro de 2021, página n° 07, devido ao número de contrato de adesão da empresa ser apresentado somente nas faturas.**



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira 29 de Dezembro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:15	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:15	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:20	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**